



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 378/2017

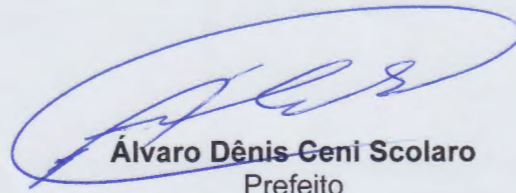
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo 125 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

### RESOLVE:


**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO** que foi concedida Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Jakeline Mitrut, matrícula funcional nº 1492-8, no período de 09 de junho à 05 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JUNHO DE 2017.



**Álvaro Dênis Geni Scolaro**  
Prefeito



**Édina Accorsi**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1397 de 13/07/2017 Pg. 20